

PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 011/2025/APPA**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

**CONSIDERANDO** as atribuições da Autoridade Portuária nos Portos do Paraná;

**CONSIDERANDO** as ações previstas nos Planos de Atendimento a emergências da APPA (PAE / PAM / PEI / PA);

**CONSIDERANDO** o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;

**CONSIDERANDO** a obrigação do poder público em estabelecer normas e procedimentos que garantam segurança bem como ordenamento operacional nos portos públicos e dos Terminais Portuários do Paraná;

**CONSIDERANDO** as condições existentes para as atividades de programação, atracações, desatracações e demais operações nos Portos do Paraná;

**CONSIDERANDO** o atendimento a Norma Regulamentadora nº 29, do Ministério da Economia, bem como demais Normas Regulamentadoras;

**CONSIDERANDO** as normas disciplinadoras estabelecidas pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ;

**CONSIDERANDO** o Regulamento do Sistema de Gestão Integrado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança dos Portos do Paraná;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as normas de segurança de forma a atender a evolução dos serviços portuários; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se gerenciar os indicadores relacionados a acidentes ocorridos nas áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná, visando a identificação de pontos de melhoria e adoção de ações preventivas.

**RESOLVE:**

**Art 1º IMPLEMENTAR** os procedimentos operacionais, manuais e regulamentos do Sistema de Gestão Integrada e seus formulários, bem como suas revisões:

**i. Operações e Serviços Portuários:**

PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 011/2025/APPA**

- ✓ ML-APPA-SGI-003 Manual de Requisitos de Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Segurança Portuária para Visitantes, Imprensa e Voos de Drone;
- ✓ RL-APPA-SGI-002 Regulamento de SSMA para uso compartilhado do PPGL;
- ✓ RL-APPA-SGI-003 Regulamento de SSMA para embarcações;
- ✓ RL-APPA-SGI-004 Regulamento de Credenciamento e Controle de Acesso de Usuários e Veículos;
- ✓ PO-APPA-SGI-019 Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná;
- ✓ PO-APPA-SGI-020 Segurança na Amarração, Desamarração e Puxada de Navios;
- ✓ PO-APPA-SGI-021 Análise de Documentos Relacionados ao Risco Operacional no Sistema Porto Sem Papel;
- ✓ PO-APPA-SGI-022 Gerenciamento de Incidentes do SGI;
- ✓ PO-APPA-SGI-023 Procedimento para Teste com Etilômetro;
- ✓ PO-APPA-SGI-024 Regras Gerais de Segurança, Trânsito e Política de Consequências para Usuários e Veículos;
- ✓ PO-APPA-SGI-025 Critérios Mínimos de Saúde e Segurança do Trabalho para Operações de Embarque e Desembarque de Contêineres;
- ✓ PO-APPA-SGI-026 Requisitos de SSMA no Controle de Pragas e de Vetores;
- ✓ PO-APPA-SGI-027 Requisitos de SSMA para Suprimentos de Combustíveis e de Químicos;
- ✓ PO-APPA-SGI-028 Requisitos SSMA na Descarga de Granéis Sólidos;
- ✓ PO-APPA-SGI-029 Requisitos de SSMA para Amostragem, Ensaio *in loco*, Inspeção, Perícia e Vistoria nos Portos de Paranaguá e Antonina;
- ✓ PO-APPA-SGI-030 Requisitos SSMA na Movimentação e Armazenagem de Carga Geral Solta;
- ✓ PO-APPA-SGI-031 Requisitos SSMA para Armazenagem e Embarque de Granéis Sólidos Vegetais;
- ✓ PO-APPA-SGI-032 Requisitos de SSMA para Prestação de Serviços Portuários de Retirada de Resíduos da Faixa Portuária e de Embarcações;
- ✓ PO-APPA-SGI-033 Requisitos de SSMA para Prestação de Serviços Portuários de Prontidão Ambiental;

PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 011/2025/APPA**

✓ PO-APPA-SGI-034 Requisitos de SSMA para Prestação de Serviços Portuários de Suprimentos de Água Potável;

✓ PO-APPA-SGI-035 Requisitos de SSMA para Enlonamento e Desenlonamento de Caminhões na Zona Primária do Porto de Paranaguá.

Os procedimentos acima descritos estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-Operacionais-do-Sistema-de-Gestao-Integrada-Operacoes-e-Servicos>.

**ii. Provedores Externos da Portos do Paraná:**

✓ ML-APPA-SGI-002 Manual de Requisitos de SSMA para Provedores Externos (Prestadores de Serviço) da Portos do Paraná;

✓ PO-APPA-SGI-300 Critérios para Emissão de Permissão de Trabalho (PT) e Permissão de Entrada e Trabalho (PET);

✓ PO-APPA-SGI-301 Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná;

✓ PO-APPA-SGI-302 Critérios para Realização de Trabalho em Altura.

Os procedimentos acima descritos estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-Operacionais-Internos-do-SGI-Provedores-Externos-da-Portos-do>.

**Art 2º Revoga-se** a Portaria nº **256/2024/APPA**, de 14 de outubro de 2024.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*  
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
Diretor Presidente